



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 22/05/2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e dezessete, realizou-se a décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA, SILVANA SILENE CARVALINI e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo número legal, foi lido o texto bíblico (Eclesiastes, capítulo 03, versículo 01) pelo Vereador João de Souza Neto passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

Com a palavra o sr. Presidente solicitou que a 2ª Secretária, Vereadora Silene Silvana Carvalini, assumisse na Mesa o lugar do 1º Secretário Vereador Luiz Carlos Chiaparine e fizesse a leitura das proposições da pauta.

01- Após leitura, colocada em votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada aos 15/05/2017, a mesma foi APROVADA sem emendas ou retificações.

02- Leitura de ofícios da Prefeitura Municipal em resposta às indicações números: 13, 14, 16 a 18, 23, 28, 31, 33, 34, 38, 46, 47, 49, 50, 52, 57, 58, 62, 89, 105 a 107, 109, 110, 113, 116 a 119, 121 a 137, 140 a 157, 163 a 183, 185 a 192, 194 a 200, 202, 204 a 232, 246, 247, 249 a 253, 256 a 258, 260, 263, 265 a 267, 270, 354, 355, 358, 361, 362, 364, 365, 368, 370 a 374, 376, 377, 387 a 391, 393 a 399, 403 a 405, 407 a 412, 414 a 425, 427 a 429, 431, 432, 435, 436, 438 a 442, 445 a 448, 450 a 454, 456.

Na Secretaria à disposição.

As indicações foram lidas em bloco.

03- Indicação nº 0527/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – instalar redutor de velocidade na Rua Itu, antes do cruzamento com as Ruas Pederneiras e Walter Ambiel, sentido Bosque do Saber.

04- Indicação nº 0528/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – realizar mudança de sentido de tráfego da Rua Iolanda Fregnani Sombini.

05- Indicação nº 0529/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – efetuar alteração de sentido de tráfego na Rua Maria do Carmo Pietro Bom.

06- Indicação nº 0530/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar rotatória entre as Avenidas Horst Frederico João Heer e o Otília Ferraz de Camargo, no bairro Campo Bonito.

07- Indicação nº 0531/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – realizar estudo de melhorias no trânsito das Ruas Vitória Régia e Primavera.

08- Indicação nº 0563/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – realizar estudo de viabilidade técnica para implantação de acesso do Jardim Esplanada II para a Avenida Fábio Ferraz Bicudo.

09- Indicação nº 0564/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – implantar de forma gradual faixa de pedestre elevada em frente às escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 10- Indicação nº 0565/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar um semáforo na Rua das Camélias esquina com a Rua Marcelo Baroni Bernardinetti no bairro Rêmulos Zoppi.
- 11- Indicação nº 0566/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – instalar brinquedos adaptados para crianças com deficiência nas praças da cidade.
- 12- Indicação nº 0567/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – efetuar reparos no asfalto da Rua Lisboa, altura do número 178, bairro Jardim Europa II.
- 13- Indicação nº 0568/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – realizar alterações no trânsito das ruas do Jardim Morada do Sol.
- 14- Indicação nº 0569/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – implantar academias híbridas no município, visando atender pessoas com necessidades especiais.
- 15- Indicação nº 0571/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar estudo para implementação de passarelas ao longo do Parque Ecológico.
- 16- Indicação nº 0572/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar uma comissão com a finalidade de elaborar uma campanha onde nomearemos de “motorista legal”, com a participação primordial de todos Vereadores dessa Casa, bem como da Administração Pública (Prefeitura), escolas, faculdades, entidades sem fins lucrativos, igrejas e todos os cidadãos que se propuserem.
- 17- Indicação nº 0573/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar projeto de lei para instituir a Coordenadoria do Bem Estar Animal do Município de Indaiatuba (CBEAI).
- 18- Indicação nº 0574/2017 do Vereador João de Souza Neto – alterar o sentido da Rua Leopoldo Sombini, nº 105, Jardim São Francisco, onde está localizado o Colégio Episteme.
- 19- Indicação nº 0575/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – implantar no Município um “Cartão Provisório para Pessoas com Deficiência Física Ambulatória”.
- 20- Indicação nº 0576/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – efetuar melhorias na Praça José Henrique Ifanger, localizada na Rua Felipe Gonçalves, próximo ao nº 285, bairro Jardim Regente.
- 21- Indicação nº 0577/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar câmeras de monitoramento na Rua Ricieri Scachetti, próximo ao número 454, Jardim Regina.
- 22- Indicação nº 0578/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – regularizar os profissionais que dirigem ambulância no Município de Indaiatuba, reconhecendo-os como “condutores de ambulância” em vez de “motoristas”.
- 23- Indicação nº 0579/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar rede de iluminação pública na Alameda do Sol.
- 24- Indicação nº 0580/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – realizar estudo para colocação de pontos de ônibus na Avenida Horst Frederico João Heer, em frente a empresa Breu do Brasil, no sentido bairro/centro e centro/bairro, bairro Sítio Bela Vista.
- 25- Indicação nº 0581/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – criar uma campanha de conscientização “Esmola Não Dá Futuro”.
- 26- Indicação nº 0582/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar a limpeza e aumentar o policiamento na praça paralela com o Córrego Belchior do Jardim Rêmulos Zoppi.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 27- Indicação nº 0583/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – implantar o programa cata-bagulho nos bairros Jardim dos Tucanos, Jardim das Andorinhas e Parque dos Sabiás.
- 28- Indicação nº 0584/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – fiscalizar e melhorar o funcionamento dos elevadores para portadores de necessidades especiais, no transporte público.
- 29- Indicação nº 0585/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – criar um programa urgente, em prol dos moradores de ruas, para recolhimento, abrigo, socialização e recolocação no mercado de trabalho através de parcerias privadas.
- 30- Indicação nº 0586/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – realizar melhorias e o fechamento para veículos, em toda a extensão da Estrada dos Cavaleiros no trecho do Jardim Europa até a divisa com bairro Cardeal.
- 31- Indicação nº 0587/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar o repasse dos recursos do fundo habitacional, para famílias que adquiriram residências pelo projeto faixa 2 (minha casa minha vida), para ampliar ou fazer o muro de suas casas.
- 32- Indicação nº 0588/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – intensificar o policiamento através de rondas no Parque São Lourenço.
- 33- Indicação nº 0589/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – realizar melhorias na sinalização de trânsito da Rua das Camélias.
- 34- Indicação nº 0590/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – modificar a sinalização de trânsito nas ruas situadas em frente de todas as escolas do município.
- 35- Indicação nº 0591/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – modificar a sinalização de trânsito na Rua Tupinambás s/n, entre as Ruas Caeté e Caiapó, situada na Vila Maria Helena.
- 36- Indicação nº 0592/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – implantar hora comunitária no CRESANS.
- 37- Indicação nº 0593/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – criar um Programa de Apoio a Mães de Crianças Prematuras na rede pública de saúde.
- 38- Indicação nº 0594/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudos para a realização de exposições de filmes em locais públicos e abertos.
- 39- Indicação nº 0595/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – disponibilizar o “vale-livro” para estudantes do ensino público municipal.
- 40- Indicação nº 0596/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para incluir o xadrez no projeto “Esporte Cidadão”.
- 41- Indicação nº 0597/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar “sistema de energia solar” em prédios públicos municipais.
- 42- Indicação nº 0598/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar um sistema de controle via GPS, nos veículos oficiais do município.
- 43- Indicação nº 0599/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – aumentar o número de vale transporte disponível com a assistente social da Central de Ambulâncias.
- 44- Indicação nº 0600/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk - efetuar melhorias no trânsito na Rua Primavera confluência com a Rua Vitória Régia, no bairro Jardim Pompeia.
- 45- Indicação nº 0601/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – fiscalizar as Ruas Antônio Frederico Ozanan e Luis Vaz de Camões localizadas no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

46- Indicação nº 0602/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar monitoramento no entorno da E.M.E.B. Vicente Bernardinetti, no bairro Cidade Nova.

47- Indicação nº 0603/2017 do Vereador João de Souza Neto – instituir o Dia Municipal de Ciclista de Indaiatuba, a ser comemorado no dia 09 de julho de cada ano.

48- Indicação nº 0604/2017 do Vereador João de Souza Neto – disponibilizar sinal wi-fi aberto em terminal de ônibus, shopping center, academias municipais, hospitais municipais, postos de saúde, praça central, ou seja, em todos os setores que prestam serviços públicos onde tenham uma grande acumulação de pessoas.

Usaram da palavra para dar ênfase a indicações de suas autorias os Vereadores: Ricardo Longatti França; Arthur Machado Spíndola; Edvaldo Bertipaglia; Adeilson Pereira da Silva João de Souza Neto; Alexandre Carlos Peres; Jorge Luís Lepinsk e Célio Massao Lepinsk.

Com a palavra o sr. Presidente destacou duas de suas indicações.

As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal, de acordo com o previsto no Regimento Interno.

Os requerimentos foram lidos em bloco.

49- Requerimento nº 0027/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – requer informações sobre o prazo de conclusão, motivos de atraso e aditivos de prazos das seguintes obras: Casa da Memória, Parque da Criança, Parque do Mirim, Viaduto do Jardim Hubert, Quadra poliesportiva e piscina coberta no XVI de Janeiro, Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) e cobertura da quadra poliesportiva na Associação Amigos de Bairro XII de Junho.

50- Requerimento nº 0028/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – requer informações referentes a veículos automotores oficiais do Município.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou dez dias de VISTAS aos requerimentos.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

As moções foram lidas em bloco.

51- Moção nº 0057/2017 do Vereador João de Souza Neto – congratulações ao Sr. Gerson Luiz Vieira, Presidente do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, que não tem medido esforços para prestar serviços de qualidade para a comunidade de Indaiatuba.

52- Moção nº 0059/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – pesar pelo falecimento de Dirce Domingues Amstalden, ocorrido aos 16 de maio de 2017.

Enviada à família enlutada.

53- Moção nº 0060/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – pesar pelo falecimento da Sra. Maria Izabel Marcelino, ocorrido no dia 18 de maio de 2017.

Enviada à família enlutada.

54- Moção nº 0061/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – pesar pelo falecimento do Sr. Maurílio Gonçalves Pinto, ocorrido no dia 20 de maio de 2017.

Enviada à família enlutada.

55- Moção nº 0062/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Carvalho, ocorrido aos 20 de maio de 2017.

Enviada à família enlutada.

56- Moção nº 0063/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – pesar pelo falecimento da Sra. Geralda de Carvalho, ocorrido aos 21 de maio de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Enviada à família enlutada.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine disse que na semana haviam perdido várias pessoas antigas, entre elas o ex-Vereador Maurílio Gonçalves Pinto. Deixou suas condolências à família do ex-vereador e também as demais famílias que haviam perdido seus entes queridos.

Com a palavra o Vereador João de Souza Neto deixou suas condolências à família do ex-Vereador Maurílio Gonçalves Pinto e a seguir fez comentários elogiosos aos Sr. Gerson Luiz Vieira pelo trabalho desenvolvido por ele no combate ao uso de drogas e parabenizou-o por sua atuação como Presidente do CMAD.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira demonstrou seus sentimentos pela morte do ex-Vereador Maurílio Gonçalves Pinto, fez uma breve retrospectiva da vida política do mesmo e falou sobre sua amizade com o Maurílio, nascida nos últimos tempos e de sua frequência em sua casa, onde a mesa era sempre farta. Prestava sua homenagem hoje ao cidadão e ao amigo Maurílio.

Com a palavra o sr. Presidente cumprimentou o pastor Gerson e parabenizou-o pela presidência da COMAD e a seguir falou sobre a morte do ex-vereador Maurílio Gonçalves Pinto, mencionando a eloquência do mesmo em seus discursos. Ele como político e como pessoa, havia aproveitado bem a vida.

Colocada em votação a moção de congratulações foi APROVADA e as moções de pesar serão enviadas às famílias enlutadas.

57- Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2017 da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a doação de bens móveis em desuso da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

58- Projeto de Lei nº 0078/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Rua Geraldo Cavina de Siqueira, o logradouro público do Jardim Monte Carlo, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

59- Projeto de Lei nº 0081/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – Denomina ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ COSTA DE MESQUITA, o logradouro público da Estrada Municipal do Tombadouro denominada “IDT 334”, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

60- Projeto de Lei nº 0082/2017 do Executivo Municipal – Estabelece a política municipal de incentivo ao uso de veículos impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

Após o 1º Secretário constatar a presença de todos, passou-se para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:

01-Projeto de Lei nº 0072/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Rua Octávio Bueno Maschietto Filho o logradouro público do Jardim Monte Carlo, que especifica.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.

02-Projeto de Lei nº 053/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – institui o Dia Municipal da Eubiose no âmbito do Município de Indaiatuba.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

03-Projeto de Lei nº 054/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – insere a FAICI – Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Indaiatuba, no calendário oficial do município e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação com votos contrários dos Vereadores: Arthur Machado Spíndola e Ricardo Longatti França.

Usaram a palavra para justificar os seus votos os Vereadores: Arthur Machado Spíndola e Jorge Luís Lepinsk.

Com a palavra o sr. Presidente disse que o projeto incluía no calendário oficial do município uma festa que já acontecia a quase trinta anos.

04- Projeto de Lei nº 016/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura de Indaiatuba na internet, da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal da Saúde, incluindo os hospitais, Prontos-Socorros, Pronto-Atendimentos, Unidades de Saúde e Unidades de Saúde da Família e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª VOTAÇÃO.

05-Projeto de Lei nº 055/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – dispõe sobre o desembarque de passageiros acima de 60 anos e mulheres usuários do sistema coletivo e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que havia pedido vistas na sessão anterior, e não havia tido nenhum parecer sobre o projeto. Iriam votar favoravelmente em 1ª votação, mas tinham algumas dúvidas que gostariam que fossem esclarecidas.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

06-Projeto de Lei nº 063/2017 do Executivo Municipal - dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218 de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6580 de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650 de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres mencionou o projeto anterior a este, cujo valor havia sido pela oposição questionado, e que estava voltando com um valor de seiscentos mil reais a menos.

Relatou a atitude elegante do líder de governo Vereador Luiz Alberto Pereira que havia convidado todos os Vereadores a iriam a Secretaria de Engenharia para tirar as dúvidas, o que havia sido muito positivo, pois de todos os questionamentos feitos haviam recebido hoje as respostas.

O projeto atual estava com valor de um milhão e oitocentos reais e a resposta dos questionamentos dava um valor de um milhão e trezentos reais.

Já haviam conversado com o Vereador a respeito que havia entrado em contato com o Secretário, que havia dito ter ocorrido possivelmente alguma confusão.

Pela resposta, que sinalizava quinhentos mil a menos, por isso votariam contra na 1ª votação. Aguardariam a explicação do sr. Secretário para ver o que fariam na 2ª votação.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que deixava claro que a preocupação da oposição era pertinente até o momento que discutiam os gastos efetivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Quando o projeto veio para a Casa com o valor de dois milhões e quatrocentos, em nenhum momento havia sido escondido que o valor a ser gasto seria um milhão e seiscentos.

O fato de colocar esse valor não significava que seria todo gasto na construção da nova rodoviária.

Este projeto foi colocado em primeira votação, porque teriam a semana inteira para discuti-lo.

O projeto havia vindo para a Casa, porque não constava do PPA. Essa verba estava sendo colocada em uma dotação que se chamava “Melhoria na Infraestrutura de Transporte Municipal e Inter Municipal” e criava-se a ação que se chamava Construção da Nova Rodoviária.

O valor da ação não significava que seria gasto todo na nova rodoviária, era mais uma ação deste código de programa que incluía muitas ações e uma das ações era a rodoviária.

Pediu que votassem favoravelmente em 1ª votação e depois durante a semana poderiam esclarecer as dúvidas.

O que iriam votar era suplementação para um programa de ação.

Iria pela manhã conversar com o Secretário e pedir que ele passasse todas as planilhas. Estava trabalhando e fazendo tudo para ser o mais transparente possível. Continuariam a discussão durante a semana.

Pediu voto de confiança na 1ª votação e depois poderiam rever o voto na próxima semana, se assim entendessem.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine disse que independente de valores, a maneira mais efetiva de se constatar era indo na obra, porque o pagamento era feito através de medição. A empreiteira fazia e depois a Prefeitura pagava.

Independente de valor o que vai tirar as dúvidas e ir à obra e fiscalizar os materiais empregados e a medição.

Tinham que verificar se o material usado, tinha a qualidade e a quantidade indicada, assim como se medição estava sendo feita de acordo com o pagamento.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola concordou com algumas colocações do nobre líder, no sentido que houvesse espaço para eventualidades, mas o que caracterizava a oposição em votar contra era a cautela.

Mencionou as ocorrências vistas na mídia envolvendo políticos e empresários do país, inclusive o Presidente da República e embora jamais duvidaria do caráter do líder, nesse momento era preocupante deixar dinheiro flutuante.

Após lhe ser concedido um aparte o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que em momento algum haveria qualquer dinheiro fora, estavam pondo em um programa que era a Melhoria na Infraestrutura de Transporte Municipal e Inter Municipal, dinheiro até o final do ano.

Era só pegar a pauta de hoje e ver o número de indicações relacionadas ao trânsito e esse dinheiro era para o trânsito em geral, não só para a rodoviária.

Em relação ao que escrevia a imprensa em relação ao Brasil, o Vereador tinha razão, mas aqui ninguém estava questionando os valores, o que estavam discutindo era a colocação de uma ação no orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Também estavam tendo cautela e não estava dizendo que o valor era exorbitante, portanto pedia que os ajudasse, dando o voto de consciência, demonstrando que da maneira como estavam dispostos a dialogar, a oposição também estava.

Retomando a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola continuou mantendo sua posição contrária na 1ª votação.

Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que se o raciocínio era de que podia ser deixada verba a mais, porque não se falou isso quando da verba de dois milhões e quatrocentos?

Não estavam duvidando de nada e nem de ninguém, apenas pedia que a situação entendesse que iriam votar contra, em 1ª votação, mas estavam abertos para mudar na 2ª votação.

Retomando a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola, disse que era um valor considerável difícil de agir, de entender e dar esse voto de confiança. Os votos deles seriam contrários.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que o projeto estava na Casa desde o início do ano, tinham conversado muito sobre o mesmo e acreditava que se continuassem dessa maneira, teriam somente a carcaça da rodoviária, como havia acontecido com o Mini hospital, que havia ficado parado 14 anos.

Finalizou pedindo que votassem favoravelmente em 1ª votação e revisem seus votos na segunda votação.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação, com votos contrários dos Vereadores: Ricardo Longatti França, Arthur Machado Spíndola e Alexandre Carlos Peres.

07- Projeto de Lei nº 0068/2017 do Executivo Municipal – Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França solicitou VISTAS até a próxima sessão.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

08- Projeto de Lei nº 0069/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a concessão administrativa de uso de imóvel em favor da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

09- Projeto de Lei nº 0070/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 6.514, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do “Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba – COMCULT”, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

10- Projeto de Lei nº 0071/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.603, de 29 de agosto de 2016, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria um Conselho Municipal, um Fundo Municipal e Conselhos Tutelares para garantir a sua execução, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que se tratava da criação do 2º Conselho Tutelar de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

O município precisava a tempos de um segundo Conselho Tutelar, e era muito positiva a atitude do sr. Prefeito em enviar o projeto para a Casa.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

11- Projeto de Lei nº 0075/2017 do Executivo Municipal – Acresce dispositivos na Lei nº 4.752, de 23 de agosto de 2005, que dispõe sobre a consolidação das normas relativas aos incentivos fiscais, através da criação do “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Indaiatuba – PROINDE”, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

12- Projeto de Lei nº 0076/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação ao inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 6.649, de 07 de outubro de 2016, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França elogiou o líder de governo Vereador Luiz Alberto Pereira e disse que o projeto era muito interessante, pois aumentava a verba a ser repassada ao CIRVA, que não era muito pouco.

Elogiou a administração que em momento de crise, estar tendo essa sensibilidade. Muitas entidades precisavam de ajuda do Poder Público e era muito importante que o Executivo desse esse olhar carinhosa a elas.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que dos treze projetos apresentados oito deles enviados pelo Executivo Municipal, atendiam programas assistenciais do município de interesse da sociedade.

Que município num momento como este estava criando um Conselho Tutelar?

Falou sobre a situação de Indaiatuba, uma cidade diferenciada, porque aqui se tinha projetos, propostas que atendiam a comunidade.

Tinham que ter a liberdade de conversar com o Prefeito da maneira como estavam fazendo e mesmo em um grupo de nove, com cada um tendo um pensamento, estavam conseguindo.

Finalizou pedindo voto favorável ao projeto.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que havia visitado o CIRVA e conhecido o trabalho que estava sendo feito por lá. O prédio do CIRVA havia sido construído pelo sr. Antônio Parker, um dos últimos trabalhos feitos por ele, antes de nos deixar.

Mencionou a constância de aprovação de projetos repassando valores as entidades e disse que a FAICI através da FEAI disponibilizaria barraca para que entidades pudessem arrecadar recursos.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

13- Projeto de Lei nº 0077/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre o percentual mínimo de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores ocupantes de cargos efetivos, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que o projeto tratava de uma restrição à Prefeitura colocada pelo Ministério Público e havia esperado chegar à 2ª instância para cumpri-la.

Anteriormente 100% dos comissionados eram contratados diretamente e agora um mínimo de 20% dos cargos em comissão teriam que ser preenchidos por funcionários concursados. Isso trazia benefícios, pois conseguia-se promover o funcionário de carreira, que tinha todo seu trajeto profissional no Poder Público e conhecia mais que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

ninguém o trabalho e podia ser um chefe ou ter uma promoção, podendo ser responsável por uma área maior do que o seu concurso permitiria.

O projeto era bom, infelizmente havia demorado um pouco a vir, mas havia vindo e o voto era favorável.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que o projeto era muito bom, pois valorizava o funcionário efetivo, pois obrigava que 20% dos cargos em comissão fossem ocupados por funcionários concursados.

Isso era um questionamento do Tribunal de Contas que havia acabado a obrigar a prefeitura a enviar este projeto.

A informação mais aproximada que tinham e arredondando os números era que a Prefeitura possuía cinco mil funcionários, sendo 20% um número muito alto.

Entendia que reduzindo para 5% se economizaria muito com a folhas. Eu num futuro próximo se revisse esse número de comissionados.

Continuou dizendo que era funcionário de carreira, havia ocupado cargo comissionado por um bom tempo tudo por mérito e não através de política.

Seguiu fazendo um relato de sua ascensão profissional no SAAE, tendo sido superintendente, portanto sabia o que era valorizar e motivar o funcionário.

Este projeto visava motivar o funcionário e ficava a dica se não seria uma economia para a folha reduzir esse excesso de cargo comissionado, que em número aproximado era em torno de mil.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que em relação ao número de comissionados, traria o número correto na próxima semana. Não havia um só cargo comissionado que não fosse político, sendo o nomeado competente ou não, todos eram cargos políticos, inclusive quando ele ocupou o cargo de secretário.

O projeto que estava votando, realmente era uma mudança que já haviam alterado aqui na Câmara e era uma decisão que iria ocorrer em todas as cidades do país, no posicionamento do uso dos cargos efetivos, que tinham uma proporção nos cargos efetivos.

Tinham que se adequar à norma, então pedia aos Vereadores que ajudassem.

Não via problema nenhum em cargo comissionado, quando ocupou cargo comissionado havia sido pela confiança que o então prefeito José Onério havia nele depositado, não via nenhum demérito nisso.

Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que concordava com o Vereador pois existia muitos comissionados de extrema capacidade, o que havia colocado era que achava alto o número de cargos em comissão, havia até gente bem simples comissionados, apenas achava exagero o número de cargos comissionados. Havia muitos comissionados efficientíssimos, que deveriam ficar muito na gestão pública, apenas com a diminuição de cargos comissionados, haveria grande economia na folha de pagamento. Era isso que havia dito.

Retomando a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que o Prefeito estava cortando bastante cargos.

Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Edvaldo Bertipaglia disse que o Vereador Alexandre colocava a questão de economia e nem sempre essa economia acontecia, porque era concursado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Faria um levantamento durante a semana e colocaria o que significava, porque quando se ficava com apenas uma modalidade de cargo, ficava com um passivo trabalhista que também era complicado.

Havia caído a arrecadação do município em abril em quase cinco milhões e o Prefeito estava cortando cargos em comissão, já no caso de cargos concursados não tinha como, então tinha que pensar isso. Achava que ter só concursados geraria problemas, pois, via que um funcionário seu entrava para a CIPA e adquiria estabilidade, seu rendimento caía muito. Havia comissionados que trabalhavam muito e havia concursados que trabalhavam muito. Tinham que tomar cuidado em relação à sobre isso, pois era difícil trabalhar onde não podia ser remanejado colocando mais ou menos gente, pois caindo a receita, ficava difícil. Concurados não tinham como ser dispensados, caindo ou não a receita.

Retomando a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira finalizou dizendo que não havia polêmica sobre o assunto, mas na próxima sessão iria trazer o número de comissionados da Prefeitura.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE que constou do seguinte:

Com a palavra o vereador Arthur Machado Spíndola falou sobre o ex-Vereador Paulo Donizetti Canova, eleito para a legislatura 1997/2000, que sendo bastante investigativo no ano de 1997, havia sido o Vereador que mais apresentou requerimentos, 32 ao todo.

Moveu ação popular contra o município para que o Ministério Público investigasse possível empresa recebendo do Município sem prestar serviços.

Foi autor das leis: 3624/98; 3624/98, 3784/99 e 3816/99, e em 1999 acionou o Ministério Público, pedindo o fim da cobrança do selo da Prefeitura para certidões diversas, alegando ser a prática inconstitucional, também propôs projeto de lei para isentar de IPTU casas com até 100 m².

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que falaria sobre alguns assuntos, o primeiro deles, o “Maio Amarelo”, uma campanha destinada ao trânsito. Desejou sucesso e que a mesma fosse cada vez mais abrangente e conseguisse passar não só aos motoristas, mas também que plantasse na cabeça das crianças a importância de se seguir e respeitar as leis de trânsito.

Seguiu falando sobre indicação, feita também pelo Vereador Edvaldo sobre a mudança de mão de direção de rua. Mudava-se uma rua de sentido duplo para único, as ruas laterais continuavam com sentido duplo, o que ocasionava dificuldades porque o movimento aumentava. Havia feito indicação no início do ano para que se fizesse estudo para que todas as ruas se tornassem sentido único. Indicação antiga que coincidia com indicação do Vereador Edvaldo.

Parabenizou indicação do vereador Célio Massao Kanesaki semelhante a projeto de sua autoria para que as pessoas com mobilidade momentânea, por exemplo, com o pé quebrado pudessem parar na Zona Azul sem ter que pagar. Contava com o voto do vereador no projeto.

Com relação aos ônibus, haviam escutado promessa do Prefeito, que por mais de uma vez havia dado o voto de confiança a empresa, o prazo estava no fim e nada havia acontecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Relacionou os inúmeros acidentes de moto do município, com público, que sendo péssimo incentivava as pessoas a adquirirem motos. O problema do trânsito era a desorganização do transporte coletivo.

O transporte coletivo tinha que melhorar, havia promessas que iria melhorar, o prazo estava acabando e esperava que se conseguisse resolver esse gargalo que era um dos mais importantes do município e que levavam a outros problemas.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres cumprimentou alguns condutores de ambulância presentes na plateia, citando-os nominalmente e disse que quando falou sobre redução de cargos em comissão, pois quando se fazia redução, não era eliminação, com esse recurso podia valorizar mais os que eram de carreira.

Em relação aos condutores de ambulância havia apresentado uma indicação para que se regularizasse os profissionais que conduziam ambulância em Indaiatuba, reconhecendo-os como condutores, pois havia uma diferença entre condutores e motoristas.

Não se tratava de um motorista comum, pois a responsabilidade de condutores de ambulância era infinitamente maior que a responsabilidade de um motorista comum, pois era outra categoria.

Havia uma lei de 2014, regulamentando a profissão, o que valorizava a profissão, mas aqui em Indaiatuba, isso estava ainda caminhando a passos lentos. Iria se empenhar ao máximo em prol dessa categoria.

Estávamos no final do mês de maio e a promessa do sr. Prefeito era que até o final de maio os ônibus novos chegariam, esperariam mais essa semana e iriam ver se a promessa seria cumprida, pois o sr. Prefeito havia dito que se não viessem os ônibus novos ele iria rescindir o contrato.

Cobriam isso, porque Indaiatuba, não aguentava mais a questão do Transporte Público, e como já havia dito muita gente se acidentava e sobrava para os condutores de ambulância leva-los as unidades de saúde.

Finalizou desejando boa semana a todos.

Com a palavra o sr. Presidente disse que esta semana estava sendo desenvolvidas em parceria com a AB Colina, Prefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária e a Câmara algumas ações envolvendo o trânsito e que em setembro essa campanha, visando a conscientização no trânsito iria se repetir.

Na 5ª feira passada Indaiatuba, ganhou selo “Laço Amarelo” e certamente o objetivo do Observatório Municipal de Trânsito que por sinal encontrava-se em nossa cidade era transformar Indaiatuba em referência em matéria de um trânsito bom.

Teríamos mais uma ação em setembro e também iriam conversar com a AB Colina, Polícias Civil, Militar e Rodoviária para que fosse desenvolvida ação na rodovia no sentido de coibir a ocorrência de acidentes. Uma das propostas era para que houvesse redução de velocidade no perímetro urbano, como forma de prevenir acidentes.

Eles como Vereadores podiam tomar essas iniciativas e criar o Conselho de Transporte e Trânsito para que essas ações ocorressem todos os dias e não somente no mês de maio. Essa iniciativa havia partido dele, mas poderia partir de qualquer Vereador.

Independente dos pedidos que faziam tinham que trabalhar na conscientização.

Tinha a certeza que o observatório estava de portas, abertas assim como o Prefeito e o Departamento de Trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Quanto a indicação do Vereador Alexandre, a respeito dos motoristas de ambulância, já estava sendo discutida a questão pela Secretaria da Saúde, e para o próximo concurso haveria a mudança de motorista para condutor.

Continuou dizendo que durante a semana haveria as ações voltadas para o trânsito e o encerramento seria no sábado, na Praça D. Pedro I, com o projeto saúde e com a presença do pessoal da AB Colinas e do Departamento de Trânsito orientado as pessoas. No Distrito Industrial a ação seria destinada a ciclistas e motociclistas.

Nada mais havendo a se tratar, as 20hs15min31seg, deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para consta, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário